



Regulamento Desportivo



Art. 1º – ORGANIZAÇÃO

- 1.1** A CRM Motorsport, Lda. em colaboração com o Motor Clube do Estoril (MCE), devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza uma manifestação desportiva reservada, sem caráter competitivo, denominada "Estoril Experience Day".
- 1.2** Todos os condutores/pilotos do Estoril Experience Day, terão obrigatoriamente que ser detentores de:
 - Licença Nacional G "Track-Day", ou superior, emitida pela FPAK;
 - Não detentores de Licença Desportiva FPAK, terão de solicitar a emissão de uma Autorização de Participação (mediante apresentação de Termo de Responsabilidade), junto do MCE. A Autorização de Participação, tem um custo de 45€ (não inclui repatriamento) e só é válida por um dia.
- 1.3** Todos os acompanhantes (limitado a 1 por carro) do Estoril Experience Day não detentores de Licenças FPAK, terão de solicitar a Autorização de Participação e de ter, no mínimo, 16 anos de idade, sendo obrigatório apresentar Termo de Responsabilidade (isenta Atestado Médico) e Termo de Responsabilidade de Menores, devidamente assinados presencialmente pelos dois progenitores, ou tendo as assinaturas reconhecidas por Notário ou Advogado.
- 1.4** A Licença Nacional G "Track-Day" está isenta de boletim médico anual, mas carece de um termo de responsabilidade preenchido e assinado pelo participante. Terá um custo anual de 40 euros + 12 euros (seguro), tendo validade até 31 de Dezembro do ano em curso.
- 1.5** Ao seguro obrigatório, poderão (opção do próprio) ser adicionadas mais coberturas, com o respetivo aumento do prémio, conforme condições particulares descritas no link presente no artigo 1.7 deste regulamento.
- 1.6** A Licença Nacional G "Track-Day" é requerida via digital e diretamente com a FPAK, em [FPAK | Portal](#).



Regulamento Desportivo



- 1.7** As condições acima descritas podem ser consultadas nos links abaixo:
- [Condições Particulares Seguro Acidentes Pessoais](#)
- [Condições Particulares Seguro Responsabilidade Civil](#)
- [Termo de Responsabilidade](#)
- [Tabela de Seguros Acidentes Pessoais](#)
- [Tabela de Licenças Desportivas](#)
- 1.8** Todos os eventos do Estoril Experience Day são promovidos pela CRM Motorsport e coordenados desportivamente e operacionalmente pelo MCE, garantindo aos seus participantes todas as medidas de segurança necessárias à sua realização, nomeadamente a presença de comissários, reboques, 'rescues', médicos, paramédicos, bombeiros e elementos da GNR, entre outros.
- 1.9** Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização ou aos seus Patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.
- 1.10** Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Estoril Experience Day.

Art. 2º - CALENDÁRIO

- 2.1** O número de eventos que integram o "Estoril Experience Day 2026" é de cinco (5), que se desenrolam de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NOME DO EVENTO	PROMOTOR	ORGANIZADOR	LOCAL
15/fev	Estoril Experience Day 1	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
15/mar	Estoril Experience Day 2	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
31/mai	Estoril Experience Day 3	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
13/set	Estoril Experience Day 4	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril
08/nov	Estoril Experience Day 5	CRM MOTORSPORT	MCE	Circuito do Estoril



Regulamento Desportivo



2.2 A Comissão Organizadora do Estoril Experience Day reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer dos eventos.

Art. 3º – INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Estoril Experience Day deverá ser feita através do site www.estorilexperienceday.com, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da respetiva taxa associada ao nível em que se inscreve para o **IBAN 0035 0396 0022 3705 3305 0**.

3.2 A inscrição só será aceite mediante a introdução de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento para geral@crm-motorsport.com.

3.3 Após o recebimento dos dados referidos no artigo 3.1, a confirmação da inscrição será feita para o endereço electrónico de cada participante.

3.4 Adicionalmente, cada participante poderá ainda inscrever-se presencialmente no fim-de-semana do evento na loja do Motor Clube do Estoril, que se encontra por baixo da Bancada A do Circuito do Estoril, mediante disponibilidade.

Art. 4º – FORMATO

4.1 O Estoril Experience Day é um encontro motorizado de automóveis, organizado desde 2011 pela CRM Motorsport em parceria com o Motor Clube do Estoril e o Circuito do Estoril. Tem como principal objetivo proporcionar a apaixonados por velocidade, a utilização dos seus veículos numa infraestrutura apropriada para o efeito, em segurança e na companhia dos seus familiares e amigos.

4.2 Nos track-days do Estoril Experience Day, os participantes são agrupados de acordo com a relação peso/potência das suas viaturas, a forma mais equilibrada de garantir a segurança de todos.

4.3 De modo a calcular a relação peso/potência do seu carro, cada inscrito deve dividir o peso do veículo pela potência do mesmo (Ex: 900kg/100 cv = 9 kg/cv).

4.4 O valor de marca, comercial ou histórico do veículo, poderá influenciar a atribuição de categoria.

4.5 A atribuição de categoria a cada carro estará sempre sujeita à aprovação da organização, reservando-se ainda o direito de atribuir a categoria que achar indicada para a viatura.



Regulamento Desportivo



- 4.6** Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes concorrentes.
- 4.7** Cada inscrição no Estoril Experience Day inclui o acesso ao paddock de 1 piloto, 1 carro (pista), 1 viatura de assistência, 2 acompanhantes (mecânicos e/ou outros) e a oferta de box para grupos com 6 inscritos.
- 4.8** Cada inscrito pode ainda adquirir box partilhada ou em exclusivo, piloto extra, co-piloto, bilhete público e parques paddock auto e moto.
- 4.9** Dependendo dos eventos e categorias, cada cliente pode adquirir duas ("manhã" ou "tarde") ou quatro ("dia") sessões de 20 ou 30 minutos de tempo de pista.
- 4.9.1** Os participantes no Estoril Experience Day, podem inscrever-se nos seguintes níveis:
- Nível 1: Para iniciantes em track-days e participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja igual ou superior a 7,5 kg por cv;
 - Nível 2: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 7,5 kg e 6,0 kg por cv;
 - Nível 3: para participantes com viaturas cuja relação peso/potência seja entre 6,0 kg e igual ou inferior a 4,5 kg por cv;
 - Exclusive: limitada a 25 carros e indicada para detentores de GT's ou automóveis exclusivos com relação peso/potência inferior a 5,0 kg por cv;
 - Competição: limitada a 25 carros e reservada a viaturas de competição com roll-bar.
- 4.10** De modo a garantir a sua segurança e a do evento, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica em cada evento do Estoril Experience Day.

Art. 5º – REGULAMENTO

- 5.1** Ao comprar na nossa loja online, cada participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Estoril Experience Day e descritos no ANEXO I deste regulamento.
- 5.2** De cariz **obrigatório**, é da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Estoril Experience Day, nomeadamente:
- 5.2.1** Colar o autocolante de acesso à pista fornecido pela Organização, no canto superior esquerdo do vidro pára-brisas, ou do lado esquerdo da viatura, em lugar visível, caso não tenha pará-brisas.



Regulamento Desportivo



- 5.2.2** Utilizar a pulseira de piloto e de co-piloto (quando aplicável) e ter o gancho de reboque colocado no carro.
- 5.2.3** Utilizar capacete (condutor e passageiro) e luvas adequadas à prática de automobilismo ou motociclismo, bem como cinto de segurança em todas as categorias.
Nota: Capacetes de skate ou de bicicleta não são permitidos.
- 5.2.4** Respeitar as bandeiras, os limites de velocidade definidos para a circulação no paddock (15 km/h) e pitlane (60 km/h) e as indicações dos comissários de pista e elementos da Organização.
- 5.3** Mais se informa que cada participante está **proibido** de:
- 5.3.1** Discutir travagens, ultrapassar em curva e dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos.
- 5.3.2** Fazer drift, exceto por condutores devidamente autorizados por escrito pela Organização.
- 5.3.3** Sair das boxes de marcha-atrás. Poderá sair de marcha-atrás, desde que empurrado à mão e em segurança.
- 5.3.4** Parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor ou acompanhante.
- 5.3.5** O limite de ruído para participação no Estoril Experience Day, é de 100 db, medido a 75% da rotação do veículo em questão.

Art. 6º – BRIEFING

- 6.1** A exemplo de qualquer prova de cariz oficial realizada em circuito, onde nem aos melhores pilotos é-lhes permitido dispensarem o briefing, todos os track-days do Estoril Experience Day requerem aos seus participantes a presença dos mesmos num briefing obrigatório, sempre com a segurança de todos em mente. Nunca é demais revisitar estas regras, e é por esse motivo que a Organização as disponibiliza em formato vídeo (no site do Estoril Experience Day e no canal de You Tube da CRM Motorsport) e 'pdf' (no site do Estoril Experience Day).
- 6.2** Para que os participantes inscritos possam retirar o melhor partido dos track-days do Estoril Experience Day, é ainda essencial que cumpram o código de conduta, bem como o regulamento e regras de segurança. Além de poder influenciar o tempo de cada sessão de forma irrecuperável, o incumprimento do artigo 6.2 poderá determinar a não participação definitiva dos track-days do Estoril Experience Day.



Regulamento Desportivo



Art. 7º – HORÁRIO

7.1 Em cada evento do Estoril Experience Day, será publicado um horário que agrupará os concorrentes pelos diversos níveis, sujeito a alterações por parte da Organização.

Art. 8º – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

8.1 Qualquer participante com uma conduta ou ação antidesportiva ou falta de "fair play", será automaticamente impedido de participar nos eventos do Estoril Experience Day. A organização reserva-se o direito de impedir a participação a qualquer participante, sem que para tal tenha de apresentar qualquer tipo de justificação.

Art. 9º – RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

9.1 O facto de se encontrarem segurados por danos próprios, não escusa os participantes da sua responsabilidade em pista no cumprimento do briefing e regulamento do Estoril Experience Day, nem exclui a possibilidade de terem de vir a compensar monetariamente a Organização por danos materiais causados no Circuito do Estoril em caso de acidente. Sempre que se apurar que estes ultrapassam o valor de 5.000 euros, e/ou, que o dano causado se deve a comportamento incorreto ou conduta anti-desportiva, ser-lhes-á cobrada uma franquia no valor de 1.500 euros.



Regulamento Desportivo



ANEXO I

REGRAS	PENALIZAÇÕES	BANDEIRAS
<p>Aplicação do autocolante de acesso à pista no canto superior esquerdo do vidro pará-brisas</p> <p><u>Utilização obrigatória da pulseira de piloto</u></p> <p><u>Utilização obrigatória do cinto de segurança</u></p> <p><u>Utilização obrigatória do gancho de reboque</u> REGULARIZADA</p> <p><u>Utilização obrigatória de capacete — condutor e passageiro</u></p> <p>Velocidade máxima no paddock: 15 km/h</p> <p>Velocidade máxima no pit lane: 60km/h</p> <p>Qualquer tipo de comportamento que a Organização considere perigoso ou incorreto, sendo que é:</p> <ul style="list-style-type: none"> Proibido fazer drift Proibido ultrapassar em curva Proibido disputar travagens Proibido desrespeitar as bandeiras Proibido desrespeitar os restantes participantes Proibido dificultar a ultrapassagem dos concorrentes mais rápidos Proibido sair das boxes de marcha-atrás Proibido parar no corredor de circulação do pit-lane para troca de condutor/acompanhante; <p>NOTA: a manobra de ultrapassagem deverá ser feita em segurança e mediante o seguinte critério — o concorrente mais lento nunca se desvia da trajetória ideal, devendo o concorrente mais rápido olhar para os retrovisores antes de sair da linha de trajetória ideal para confirmar que não vem alguém mais rápido a ultrapassá-lo.</p>	<p>ACesso INTERDITO À PISTA ENQUANTO A SITUAÇÃO NÃO FOR</p> <p>1.ª OCORRÊNCIA: REDUÇÃO DE 10 MINUTOS NA SESSÃO SEGUINTE</p> <p>2.ª OCORRÊNCIA: IMPEDIDO DE PARTICIPAR NO EVENTO</p>	<p>BANDEIRA VERDE Informa que o perigo passou e a pista está livre para competição</p> <p>BANDEIRA VERMELHA Corrida ou sessão interrompida</p> <p>BANDEIRA AZUL Está prestes a ser "dobrado" e por isso deve facilitar a passagem</p> <p>BANDEIRA AMARELA Alerta que ocorreu um qualquer problema na pista: não pode ultrapassar e deve reduzir a velocidade</p> <p>BANDEIRA PRETA E BRANCA Advertência antes da amostragem da bandeira preta</p> <p>BANDEIRA PRETA COM DISCO LARANJA O veículo apresenta algum tipo de problema ou avaria mecânica. Carece de intervenção imediata e deverá por isso ser imobilizado ou dirigir-se de imediato para o pit lane</p> <p>BANDEIRA PRETA Exclusão do evento. Deverá dirigir-se para o pit lane</p> <p>BANDEIRA AMARELA E VERMELHA Zona de Perigo - Pista suja ou com baixa aderência. Poderá verificar-se a presença de óleo ou de outros elementos</p> <p>Fim de sessão</p>

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO PADDOCK, PITLANE, BOXES E MURO DAS BOXES

Obrigatório colocar capacete no condutor e passageiro	Obrigatório colocar cinto no condutor e passageiro	Obrigatório colocar gancho de reboque	Proibido fumar nas boxes, pit lane e muro das boxes	Proibido ingerir bebidas alcoólicas pelos condutores	Proibido o acesso de animais ao muro das boxes e pit lane	Proibido o acesso de menores de 16 anos ao muro das boxes e pit lane	Proibido bater ou comer no muro das boxes	Proibido beber ou comer no muro das boxes	Proibido exceder os 15 km/h no Paddock	Proibido exceder os 60 km/h no pit lane